

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 - SEGOV**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 - SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

O Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal de Governo**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Executivo **Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 259.100.943-00 e no RG sob o nº 91002268560 SSP/CE, e a empresa **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.596.877/0001-07, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Senador Carlos Jereissati, nº 100 – Bairro: Dias Macedo, CEP: 60.860-100, Fone: (85) 3289.1039 / 8713.4200, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo neste ato como representante legal o **Sr. João Victor Campos Fiuza**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 2004010024224 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 017.665.353-80, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

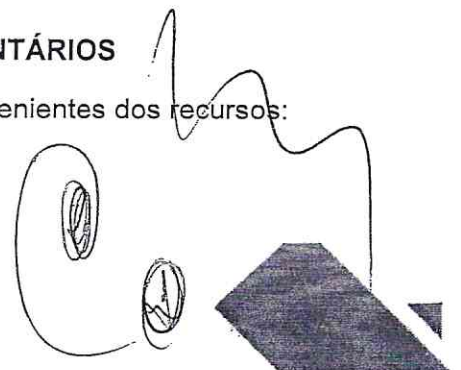
1.1. O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Pregão Presencial nº 009/2019, e ainda conforme autorização expressa na CI nº 292/2019 da Coordenadoria de Eventos, datado de 05 de dezembro de 2019, referente ao processo nº P981164/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR**

2.1. O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de aproximadamente 24,24% (Vinte quatro virgula vinte e quatro por cento) do valor inicial do Contrato Nº 026/2019 firmado pelo Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. O valor global contratual passará de R\$ 2.667.210,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e dez reais), à monta de R\$ 3.313.710,00 (Três milhões, trezentos e treze mil setecentos e dez reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:



Projeto /Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

Projeto /Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

#### **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2019.



Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretaria Municipal de Governo  
**CONTRATANTE**



João Victor Campos Fiuza  
VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CONTRATADO**


Testemunhas:

01.

CPF

02.

CPF



Liana Rangel Borges  
Coordenadora Jurídica  
Secretaria Municipal de Governo

## ANEXO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019

VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ Nº 08.596.877/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
a)	Período de 01 (uma) locação com utilização máxima de 12 (doze) horas					
1.1	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 50/55 Kva	DIÁRIA	167	STEMAC	750,00	125.250,00
1.2	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 80/88 Kva	DIÁRIA	167	STEMAC	850,00	141.950,00
1.3	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 168/180 Kva	DIÁRIA	287	STEMAC	1.600,00	459.200,00
1.4	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 260/275Kva	DIÁRIA	137	STEMAC	1.850,00	253.450,00
1.5	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 450/500 Kva	DIÁRIA	37	STEMAC	3.500,00	129.500,00
1.6	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 750 Kva	DIÁRIA	4	STEMAC	3.000,00	12.000,00
b)	Período de uso 03 (três) locações com utilização máxima de 12 (doze) horas por Locação					
1.7	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 50/55 Kva	DIÁRIA	57	STEMAC	2.250,00	128.250,00
1.8	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 80/88 Kva	DIÁRIA	57	STEMAC	2.640,00	150.480,00

1.9	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 168/180 Kva	DIÁRIA	75	STEMAC	4.300,00	322.500,00
1.10	0 Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 260/275Kva	DIÁRIA	37	STEMAC	4.990,00	184.630,00
1.11	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 450/500 Kva	DIÁRIA	27	STEMAC	7.000,00	189.000,00
1.12	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 750 Kva	DIÁRIA	4	STEMAC	7.200,00	28.800,00
c)	<b>Período de 07 (sete) locações com utilização máxima de 12 (doze) horas por Locação</b>					
1.13	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 50/55 Kva	DIÁRIA	19	STEMAC	4.700,00	89.300,00
1.14	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 80/88 Kva	DIÁRIA	19	STEMAC	5.600,00	106.400,00
1.15	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 168/180 Kva	DIÁRIA	55	STEMAC	8.000,00	440.000,00
1.16	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 260/275Kva	DIÁRIA	25	STEMAC	9.000,00	225.000,00
1.17	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 450/500 Kva	DIÁRIA	19	STEMAC	14.000,00	266.000,00
1.18	Grupo Gerador de energia Carenado e Silenciado com potência de 750 Kva	DIÁRIA	4	STEMAC	15.500,00	62.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA VENCEDORA: R\$ 3.313.710,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).</b>						

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 – SEGOV**

**CONTRATANTE:** Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** Empresa VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.596.877/0001-07, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Senador Carlos Jereissati, nº 100 – Bairro: Dias Macedo, CEP: 60.860-100, Fone: (85) 3289.1039 / 8713.4200. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Pregão Presencial nº 009/2019, e ainda conforme autorização expressa na Comunicação Interna nº 292/2019 da Coordenadoria de Eventos, datado de 05 de dezembro de 2019, referente ao processo nº P981164/2019. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de aproximadamente 24,24% (Vinte quatro inteiros e vinte e quatro por cento) do valor inicial do Contrato Nº 026/2019 firmado pelo Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. O valor global contratual passará de R\$ R\$ 2.667.210,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e dez reais), à monta de R\$ de R\$ 3.313.710,00 (Três milhões, trezentos e treze mil setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. Projeto /Atividade: 15101.13.122.0177.2995.0002, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001; do orçamento da Secretaria Municipal de Governo. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Executivo de Governo - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Sr. João Victor Campos Fiuza - **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de Dezembro de 2019.



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo